



# Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 27 de maio de 2024.

Of.C-0193/2024

Responde ao Requerimento nº 0185/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 445/2024, de 16/05/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0185/2024, de autoria do Edil **Fabrcício Dias Junior**, Solicita informações sobre a possibilidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida Ministro Salgado Filho.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

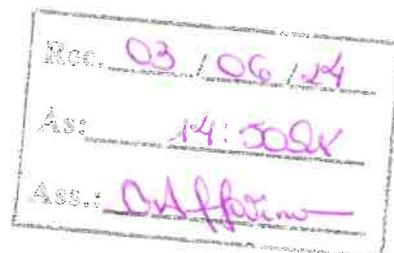
Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350032003600390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Guaratinguetá, 28 de maio de 2024.

Ofício nº 470/2024 – SSMU/CHAL.

Referência: Memo/Câmara Nº 296/2024 – Req. Nº 0185/2024.

Prezado Senhor,

Diante da solicitação do nobre Edil Fabrício Dias Júnior que: *"Solicita informações sobre a possibilidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida Ministro Salgado Filho"*.

Ante aos questionamentos apresentados, esta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para a responder o quanto seguem:

*"1) O Município já efetuou a contratação do Engenheiro de Tráfego mencionado?"*

R.: Com a exoneração do último Engenheiro de Tráfego lotado nesta Secretaria, Robson Cornélio Kawanishi, ocorrida a pedido do Servidor em 01.09.2023, oriundo do Concurso Público nº 01/2019, outros candidatos da lista de classificação foram convocados pelo Departamento Pessoal desta Prefeitura, contudo, não havendo interesse dos mesmos para o preenchimento da vaga. O referenciado concurso público teve o seu vencimento em 20.01.2024, não sendo possível a ocorrência de novas convocações a partir desta data, e por conseguinte a impossibilidade de contratação para o cargo, senão por meio de abertura de novo concurso público, a qual estamos aguardando.

*"2) A possibilidade de instalação de "lombada eletrônica" ou radar foi submetida à análise do profissional competente?"*

R.: Estaremos verificando a possibilidade de "lombada eletrônica", através de envolvimento também do setor privado, em possível parceria, onde o custo é relativamente alto e buscaremos orçamento a respeito.

*"3) Caso a instalação de "lombada eletrônica" ou radar tenha sido autorizada pelo Engenheiro de Tráfego, qual é a previsão para sua implementação? Há um prazo estimado para a conclusão deste serviço?"*

R.: Prejudicada.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Senhor,

**MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES,**

Chefe de Gabinete do Prefeito.